

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 053 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Publicado 07/07/23

Retirado em 11/07/23

*Larissa Santos Medina*  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula nº 9972-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021;

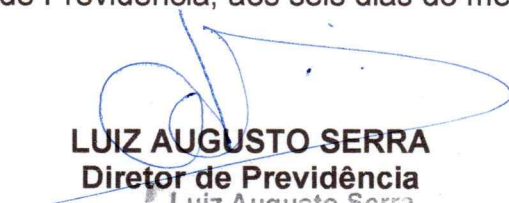
### **RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no art. 50-B, §1º, I e §2, II da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pelo regime geral de previdência social, a **NEIVA FERREIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 459.341.346-04, matrícula nº 2880, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30.01.1997.

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de Julho de 2023.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência  
Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021